

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 05/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2024/00446 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, das empresas indicadas no quadro abaixo, para Aquisição de Material Permanente para as Salas Lilás dos Institutos Médicos Legais (IMLs) da POLITEC, no valor global de R\$ 13.761,20 (treze mil e setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001 E 002	CIRÚRGICA EIRELI	MM HOSPITALAR 17.059.112/0001-10	R\$ 10.112,00
003	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	39.726.480/0001-08	R\$ 3.649,20

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de4f238f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar